

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 24 8 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, QUE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA SEJA ESTENDIDA ÀS ILHAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

## JUSTIFICATIVA:

O atendimento dessa solicitação é de suma importância, pois devido o número incalculável de animais que habitam as ilhas do Município, torna-se dificil e dispendioso, locomover os animais para o Bairro Ilha da Madeira em busca de vacinação.

Pelo exposto, conto com aprovação do Plenário e a realização dessa indicação pelo Poder Executivo.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

RECEBIDO EM

05 | 05 | 23 |